**R E Q U E R I M E N T O Nº. 368**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A Avenida Rafael Serra passou a ser um importante corredor de interligação entre os bairros Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I), Comerciários e a região do Jardim Brasil, Jardim Peabiru, Jardim Bandeirantes e Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Melo” (Cohab II), além de permitir acesso à Rodovia Alcides Soares;

Por conta disso, referida avenida possui uma grande movimentação de veículos e pedestres, em especial nas imediações da APAPE que atende muitos munícipes como as pessoas com deficiência e aquelas com mobilidade reduzida.

Tal situação e o fato de um dos lados da avenida não possuir calçadas, tornam tal área perigosa para quem se dirige a citada associação para tratamento e mesmo para quem faz caminhadas pela via.

Além disso, a iluminação pública da avenida necessita de melhorias.

É de suma importância que medidas sejam adotadas para garantir a segurança de todos que circulam pela referida via.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, avaliar a possibilidade de realizar diversas melhorias na Avenida Rafael Serra, em especial nos arredores do Ginásio Municipal e da APAPE, como, por exemplo, implantar calçadas nas áreas da via que ainda não contam com tal benefício, faixa de pedestres e redutores de velocidade, bem como, também, realizar melhorias na iluminação pública, de forma a beneficiar todos que circulam pela área.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de maio de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/esm